



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1691/2021 - CONSU, de 22 de julho de 2021.**

**REMOVE COMPULSORIAMENTE O DOCENTE JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE, EM FUNÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDO PELO JUÍZO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o que consta do Processo VIPROC Nº 01370705/2021 e o teor da sentença deferida nos autos do Processo 0206425-82.2021.8.06.0001 da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza,

**RESOLVE *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:**

**Art. 1º** - Remover compulsoriamente, o docente **JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE** da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM (Limoeiro do Norte) para o Centro de Ciências da Saúde - CCS (Fortaleza).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e permanece vigente até ulterior manifestação do juízo competente.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de julho de 2021.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE